



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 220/2018/MARCELO COIENCA/GV

Votuporanga, 12 de março de 2018.

Assunto: *Solicita providências em relação a sete pontos escuros do nosso Município;*

Senhor Prefeito,

Conforme conversado anteriormente com Vossa Excelência em reunião e, posteriormente com o Senhor Deosdete Vechiatto, onde expusemos sete situações em que a iluminação pública que não existe onde munícipes nos cobram diariamente nesta Casa de Leis, pois os mesmos recolhem a taxa de iluminação pública e não tem o serviço prestado;

Considerando que são pontos que possuem fluxo de veículos e pedestres, e que no período noturno, há um grande risco de assaltos, e/ou que facilita a prática de outros atos ilícitos que coagem pessoas de bem que moram próximos a esses locais.

Considerando que este Vereador fez um levantamento destes pontos e conforme orçamento anexo, o valor para a solução deste problema é relevantemente baixo, e sanará de vez os diversos transtornos enfrentados diariamente pelos nossos cidadãos.

Sendo assim, pedimos a vossa atenção para que estude o pleito em tela e que atenda a reivindicação dos diversos munícipes que contribuem com a referida taxa.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Dar ciência ao Senhor Deosdete Vechiatto.

Atenciosamente,

MARCELO COIENCA
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Votuporanga/SP.